

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2023 | Edição: 180 | Seção: 3 | Página: 119

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO IBGE Nº 8/2023

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelas Senhoras Ministras de Estado da Gestão de Inovação em Serviços Públicos e do Planejamento e Orçamento, por meio da Portaria CONJUNTA MGI/MPO Nº 11, de 12 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 17 de maio de 2023, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, conforme segue:

1. Onde se lê: nos subitens 8.6, 8.6.a e 8.6.2:

8.6. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá:

a) deverá, no ato de sua inscrição, informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a), ou por meio de alteração de seus dados pessoais, caso já não tenha informado no ato de seu cadastramento via endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br);

8.6.2. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome social.

Leia-se:

8.6. A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá:

a) deverá, no ato de sua inscrição, informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratada, ou por meio de alteração de seus dados pessoais, caso já não tenha informado no ato de seu cadastramento via endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br);

8.6.2. As publicações referentes às pessoas travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome social.

2. Os demais anexos, itens e subitens do edital de abertura permanecem inalterados.

**MARCIO POCHMANN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

